



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TA-GP - 12015
Código de validação: E3762D452D

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
COMODATO Nº 01/2013, CELEBRADO ENTRE A
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO
MARANHÃO-AMMA E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO MARANHÃO-TJMA.**

Considerando o interesse institucional dos parceiros acima qualificados no desenvolvimento de ações sociais voltadas à ampliação do Poder Judiciário do Estado do Maranhão,

RESOLVEM firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao **CONTRATO DE COMODATO Nº 01/2013**, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA I – DO NOVO COMODATÁRIO

Passa a integrar também o presente Contrato de Comodato, na condição de comodataria a **ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO MARANHÃO-ESMAM**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situada na Rua das Sucupiras, Quadra 49, nº 27, Renascença, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 03.009.813/0001-30, neste ato representado por seu Diretor **DES. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 961527986 SSP/MA e inscrita no CPF nº 153.098.863-20.

CLAÚSULA II- DO NOVO OBJETO

O § 2º da Cláusula I, passa a vigorar com a seguinte redação: “A área cedida em COMODATO será utilizada pelos COMODATÁRIOS, única e exclusivamente, para a construção e posterior instalação da Escola Superior da Magistratura do Maranhão-ESMAM.”

CLAÚSULA III- DAS DEMAIS ALTERAÇÕES



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nas demais cláusulas em que consta como objeto a implantação e posterior funcionamento de um Juizado Especial e de uma Turma Recursal, deve ser considerada a implantação e posterior instalação da Escola Superior da Magistratura do Maranhão- ESMAM.

CLÁUSULA IV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís para serem dirimidas dúvidas decorrentes da operacionalização deste Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas e para que surta seus efeitos legais, assinam este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº 01/2013 em duas vias, de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme, na presença de duas testemunhas.

São Luís, 03 de junho de 2015.

Desa. Cleonice Silva Freire

Presidente do TJ/MA

COMODATÁRIO

Dr. Gervásio Protásio dos Santos Júnior

Presidente da AMMA

COMODANTE



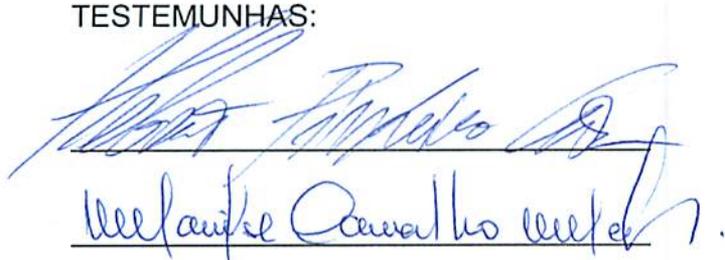
Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA


Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto

Diretor da ESMAM

COMODATÁRIO

TESTEMUNHAS:




Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE
Presidente do Tribunal de Justiça



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 1082015
Código de validação: AE730005AC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 01/2013, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO MARANHÃO - AMMA E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.509/2013. CLÁUSULA I - DO NOVO COMODATÁRIO: Passa a integrar também o presente Contrato de Comodato, na condição de comodatária a ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO MARANHÃO - ESMAM, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situada na Rua das Sucupiras, Quadra 49, nº 27, Renascença, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.009.813/0001-30, neste ato representado por seu Diretor DES. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 961527986 SSP/MA e inscrita no CPF nº 153.098.863-20. **CLÁUSULA II- DO NOVO OBJETO:** O § 2º da Cláusula I, passa a vigorar com a seguinte redação: "A área cedida em COMODATO será utilizada pelos COMODATÁRIOS, única e exclusivamente, para a construção e posterior instalação da Escola Superior da Magistratura do Maranhão - ESMAM." **CLÁUSULA III- DAS DEMAIS ALTERAÇÕES** - Nas demais cláusulas em que consta como objeto a implantação e posterior funcionamento de um Juizado Especial e de uma Turma Recursal, deve ser considerada a implantação e posterior instalação da Escola Superior da Magistratura do Maranhão- ESMAM. **DATA DA ASSINATURA:** 03.06.2015. **ASSINATURAS:** P/TJMA - DESA CLEONICE SILVA FREIRE - Presidente do TJMA. P/AMMA - DR. GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR - PRESIDENTE AMMA.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/11/2015 11:26 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL)

Informações de Publicação

215/2015	25/11/2015 às 11:44	26/11/2015
----------	---------------------	------------